

TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 35.473.014/0001-07 - NIRE 35.300.566.181

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (EXTRAORDINÁRIA)

DA TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A. REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022, às 12h00, horário do Brasil, por videoconferência, sendo considerada realizada na sede social da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1690, 1º andar, Parte, Tamboré, CEP 06543-001, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 13, parágrafo 2º, do Estatuto da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda estavam presentes, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A., Sr. David Melcon Sanchez-Friera; o Diretor Jurídico da Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech, S.L., Sr. Diego Colchero Paetz, os apresentadores nomeados para os temas constantes da Ordem do Dia, o Head de Vendas e Operações e Head de Finanças da Companhia, os Srs. Salvador Hierrezuelo Crespo e Renato Lins de Menezes Rodrigues, respectivamente.

3. MESA: Alex Martins Salgado - Presidente da Reunião e do Conselho de Administração; e Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária da Reunião e do Conselho de Administração.

4. ORDEM DO DIA: Apreciar e deliberar sobre: (i) renúncia do Conselheiro Rodrigo Rossi Monari; e (ii) eleição e posse do Conselheiro David Melcon Sanchez Friera.

5. DELIBERAÇÃO: Após exame das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) tomaram conhecimento da renúncia do Sr. **Rodrigo Rossi Monari**, ao cargo de membro do Conselho de Administração e expressaram seus votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Companhia no desempenho do referido cargo, desejando-lhe os melhores votos de sucesso. O mandato do Conselheiro, ora renunciante, ora renunciante, se encerra nesta data, mediante a assinatura do termo de renúncia, que será lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, que ficará arquivado na sede da Companhia. (ii) Em vista do exposto acima, foi deliberada e aprovada a eleição e posse do Sr. **David Melcon Sanchez Friera**, cidadão espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Referido Conselheiro foi indicado para o cargo na reunião do Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de agosto de 2021, porém, sua efetiva eleição e posse haviam ficado condicionados à obtenção da competente autorização emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego para o cargo. Referido requisito foi integralmente cumprido, conforme retificação da concomitância publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Nº 24 de quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022, em substituição ao publicado no Diário Oficial da União, Nº 16, de segunda-feira, 24 de janeiro de 2022, página 102. Em função da eleição e posse, ora aprovada, foi encerrado, nesta data, o exercício do citado cargo pelo Sr. Rodrigo Rossi Monari. O mandato do Conselheiro eleito se inicia nesta data mediante a assinatura do termo de posse, que será lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, que ficará arquivado na sede da Companhia, e terá duração até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras de 31 de dezembro e 2023. O Conselheiro, ora nomeado, declara para os fins do disposto o artigo 37, inciso II, da Lei 8934/94 e para os fins do disposto no artigo 147, parágrafos 1 e 2 da Lei 6404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei, ou nas demais restrições legais, que o impeça de exercer a administração de sociedade mercantil, cuja cópia consta do **Anexo I** a esta ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. Santana de Parnaíba, 23 de fevereiro de 2022. (a.a.) Alex Martins Salgado - Presidente do Conselho de Administração; Pablo Eguirón Vidarte - Membro do Conselho de Administração; Debora Heredia Ignacio Bortolasi - Membro do Conselho de Administração; David Melcon Sanchez-Friera - Membro do Conselho de Administração; Maria Jesus Almazor Marsal - Membro do Conselho de Administração; Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária do Conselho de Administração. Referida ata foi registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 168.104/22-2 de 30/03/2022.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>